

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING

between

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, Brazil

and

THE PENNSYLVANIA STATE UNIVERSITY

College of Education

University Park, Pennsylvania, United States of America

WHEREAS, Universidade Federal do Espírito Santo (“UFES”) and The Pennsylvania State University (“Penn State”), on behalf of its College of Education, acknowledge their strong mutual friendship and collaboration; and

WHEREAS, UFES and Penn State (each a “Party” and together the “Parties”) desire to enrich their respective educational and research programs and to strengthen and expand the mutual contacts between both Parties;

NOW THEREFORE, in order to promote cooperation and exchange in education and research, the Parties hereby agree to the following:

- I. Scope. The Parties will endeavor to promote the following types of collaboration:
 - A. Professional training programs;
 - B. Faculty, graduate student, and/or postgraduate scholar exchanges;
 - C. Joint research projects and educational programs;
 - D. Exchange of research materials, publications and information; and/or
 - E. Developing and conducting joint seminars and other academic events.
- II. Activities under this Memorandum of Understanding. Activities taking place under this Memorandum of Understanding (“MOU”) will be initiated primarily by academic units within each Party, and in coordination with their respective administrative units concerned with international activities. All activities undertaken must conform to the policies and procedures in place at each Party. Teaching beyond occasional lectures must be approved by the appropriate units within each Party.
- III. Planning, Management, and Funding of Activities. Each distinct collaboration activity will require a separate written agreement. Collaborating units are encouraged to work together to identify and secure outside funding as needed. Financial arrangements and obligations for each activity shall be stipulated in a separate agreement prior to the initiation of any such activity. To coordinate activities stated above, each Party appoints

their points of contact for all notices and other communications required or permitted under this MOU as follows:

Penn State

UFES

Coordinator/Interested Professor

Coordinator/Interested Professor

Dr. José Cossa
Associate Professor of Education
Lifelong Learning and Adult Education
305A Keller Building, University Park, PA 16802
jxc6421@psu.edu
814-863-9011

Eliza Bartolozzi Ferreira,
Programa de Pós-
Graduação em Educação,
eliza.ferreira@ufes.br
+55 (27) 9886 69697

International Office

Partnership Agreements
Penn State Global
The Pennsylvania State University
404 Boucke Building
University Park, PA 16802 USA
Email: IntlAgreements@psu.edu
Phone: (814) 865-0771
global.psu.edu

International Office

Division of Cooperation Agreements
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus
Universitário Almor Queiroz de Araújo
Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil.
CEP 29.075-910
+55 (27) 4009 2046
+55 (27) 3145 9205
Email: acordos.internacional@ufes.br
<http://www.internacional.ufes.br>

- IV. Nondiscrimination. Both Parties are committed to equal access to programs, facilities, admission and employment for all persons, including without limitation, equal access to programs, facilities, admission, and employment without regard to personal characteristics not related to ability, performance, or qualifications as more fully set forth in their applicable policies. Subject to applicable law, the Parties shall abide by the foregoing principles of nondiscrimination and equal access in the administration of all programs described in this MOU, and neither Party shall impose criteria on any scholars, faculty, participants or staff which would violate these principles of nondiscrimination. Nothing herein shall be deemed to create any obligation for either Party to violate any applicable law, statute, code or guideline in order to provide such access.
- V. Intellectual Property Rights. This MOU only covers research and academic cooperation and does not cover the generation of intellectual property. Any intellectual property generated shall be covered under a separate agreement.
- VI. Export Control. The Parties hereby acknowledge that performance and obligations hereunder may be subject to applicable export laws, and, to the extent such controls

are applicable, performance of some desired activities under this MOU may be delayed, restricted or prohibited. Neither Party shall have any obligation to obtain clearances to perform any function, activity, effort, proposal or program which is deemed by such Party to be restricted by applicable export laws, and any refusal to perform such function, activity, effort, proposal or program as a result of a decision not to obtain necessary clearances shall not constitute a breach of this MOU.

- VII. Use of Name, Logo, and Mark. Neither Party may use the name, logo, or mark of the other in any promotional or advertising material (including but not limited to website postings, public announcements and program brochures) without the prior written consent of the other Party pursuant to each Party's policies.
- VIII. Evaluation of Collaboration. All specific programs or projects undertaken pursuant to this MOU will be subject to mutual periodic evaluation by each Party's appropriate stakeholders.
- IX. Term, Amendment, Renewal, Termination. This MOU will become effective on the date of the last signature, for a period of five (5) years. It constitutes the entire agreement between the Parties and may only be amended or renewed in writing signed by authorized representatives of both Parties. Each Party shall have the right to terminate this MOU by providing written notice to the other Party at least sixty (60) days prior to the effective date of termination.
- X. Execution; Counterparts. This MOU may be executed in any number of counterparts, each of which shall be deemed to be an original, and all of which together shall be deemed to be one and the same agreement or document. Signatures and signed copies of this MOU transmitted by facsimile, email or other means of electronic transmission shall constitute effective execution and be deemed to have the same legal force and effect as delivery of an original executed copy of this MOU for all purposes.

IN WITNESS WHEREOF, this Memorandum of Understanding has been executed by the Parties as of the last day written below:

THE PENNSYLVANIA STATE UNIVERSITY

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO**

Kimberly Lawless
Kimberly Lawless (Aug 29, 2023 16:00 EDT)

Kimberly A. Lawless
Dean, College of Education

29-Aug-2023

Date

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE PAULA
VARGAS
Dados: 2023.07.12 16:21:55
-03'00'

PAULO SERGIO DE
PAULA VARGAS

Paulo Sergio de Paula Vargas
Rector


Date

Roger Brindley
Roger Brindley (Aug 29, 2023 17:19 EDT)

Roger Brindley
Vice Provost for Penn State Global

29-Aug-2023

Date

Documento assinado digitalmente
 YURI LUIZ REIS LEITE
Data: 07/07/2023 15:03:39 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Yuri Luiz Reis Leite
Head of the International Office

Date

Richard D. Elmore
Richard D. Elmore (Sep 5, 2023 12:12 EDT)

Richard D. Elmore
Chief Procurement Officer

05-Sep-2023

Date

Date

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

entre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, Brasil

e

THE PENNSYLVANIA STATE UNIVERSITY

Faculdade de Educação

University Park, Pennsylvania, Estados Unidos da América

CONSIDERANDO que a Universidade Federal do Espírito Santo ("UFES") e a Pennsylvania State University ("Penn State"), em nome de sua Faculdade de Educação, reconhecem sua forte parceria e colaboração mútuas; e

CONSIDERANDO que a UFES e a Penn State (cada uma delas uma "Parte" e juntas as "Partes") desejam enriquecer seus respectivos programas educacionais e de pesquisa e fortalecer e expandir os contatos mútuos entre ambas as Partes;

PORTANTO, com o objetivo de promover a cooperação e o intercâmbio em educação e pesquisa, as Partes concordam com o seguinte:

- I. Escopo. As Partes se esforçarão para promover os seguintes tipos de colaboração:
 - A. Programas de formação profissional;
 - B. Intercâmbio de professores, estudantes de graduação e/ou bolsistas de pós-graduação
 - C. Projetos conjuntos de pesquisa e programas educacionais
 - D. Intercâmbio de materiais de pesquisa, publicações e informações; e/ou
 - E. Desenvolver e conduzir seminários conjuntos e outros eventos acadêmicos
- II. Atividades no âmbito deste Protocolo de Intenções. As atividades realizadas no âmbito deste Protocolo de Intenções ("MOU") serão iniciadas principalmente pelas unidades acadêmicas de cada Parte e em coordenação com suas respectivas unidades administrativas envolvidas em atividades internacionais. Todas as atividades realizadas devem estar em conformidade com as políticas e os procedimentos em vigor em cada Parte. O ensino para além de aulas ocasionais deve ser aprovado pelas unidades apropriadas de cada Parte.
- III. Planejamento, Gestão e Financiamento de Atividades. Cada atividade de colaboração distinta exigirá um acordo por escrito separado. As unidades colaboradoras são incentivadas a trabalhar juntas, para identificar e garantir financiamento externo,

conforme necessário. As disposições e obrigações financeiras para cada atividade devem ser estipuladas em um acordo separado, antes do início de qualquer atividade. Para coordenar as atividades mencionadas acima, cada Parte nomeia seus pontos de contato para todos os avisos e outras comunicações exigidas ou permitidas por este MOU da seguinte forma:

Penn State

UFES

Coordenador/professor interessado

Coordenador/professor interessado

Dr. José Cossa
Professor Associado de Educação
Lifelong Learning and Adult Education
305A Keller Building, University Park, PA
16802
jxc6421@psu.edu
814-863-9011

Eliza Bartolozzi Ferreira,
Programa de Pós-
Graduação em Educação,
eliza.ferreira@ufes.br
+55 (27) 98866-9697

Escritório Internacional

Partnership Agreements
Penn State Global
The Pennsylvania State University
404 Boucke Building
University Park, PA 16802 USA
E-mail: IntlAgreements@psu.edu
Telefone: (814) 865-0771
global.psu.edu

Escritório Internacional

Divisão de Acordos de Cooperação, SRI/DAC
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus
Universitário Alaor Queiroz de Araújo
Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil.
CEP 29.075-910
+55 (27) 4009 2046
+55 (27) 3145 9205
E-mail: acordos.internacional@ufes.br
<http://www.internacional.ufes.br>

- IV. Não discriminação. Ambas as Partes estão comprometidas com a igualdade de acesso a programas, instalações, admissão e emprego para todas as pessoas, incluindo, sem limitação, a igualdade de acesso a programas, instalações, admissão e emprego sem levar em conta características pessoais não relacionadas à capacidade, desempenho ou qualificações, conforme estabelecido de forma mais completa em suas políticas aplicáveis. Sujeitas à legislação aplicável, as Partes deverão respeitar os princípios de não discriminação e acesso igualitário na administração de todos os programas descritos neste MOU, e nenhuma das Partes deverá impor critérios a quaisquer acadêmicos, professores, participantes ou funcionários que violem esses princípios de não discriminação. Nada neste documento será considerado como criação de qualquer obrigação para qualquer uma das Partes de violar qualquer lei, estatuto, código ou diretriz aplicável a fim de fornecer tal acesso.
- V. Direitos de propriedade intelectual. Este MOU abrange apenas a pesquisa e a

cooperação acadêmica e não abrange a geração de propriedade intelectual. Qualquer propriedade intelectual gerada deverá ser coberta por um acordo separado.

- VI. Controle de Exportação. As Partes reconhecem que o desempenho e as obrigações aqui previstas podem estar sujeitos às leis de exportação aplicáveis e, na medida em que tais controles sejam aplicáveis, o desempenho de algumas atividades desejadas nos termos deste MOU pode ser atrasado, restrito ou proibido. Nenhuma das Partes terá qualquer obrigação de obter autorizações para executar qualquer função, atividade, esforço, proposta ou programa que seja considerado por tal Parte como restrito pelas leis de exportação aplicáveis, e qualquer recusa em executar tal função, atividade, esforço, proposta ou programa como resultado de uma decisão de não obter as autorizações necessárias não constituirá uma violação deste MOU.
- VII. Uso do Nome, Logotipo e Marca. Nenhuma das Partes poderá usar o nome, o logotipo ou a marca da outra em qualquer material promocional ou publicitário (incluindo, entre outros, publicações no site, anúncios públicos e folhetos de programas) sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte, de acordo com as políticas de cada Parte.
- VIII. Avaliação da Colaboração. Todos os programas ou projetos específicos realizados de acordo com este MOU estarão sujeitos à avaliação periódica mútua pelas partes interessadas apropriadas de cada Parte.
- IX. Prazo, alteração, renovação, rescisão. Este MOU entrará em vigor na data da última assinatura, por um período de cinco (5) anos. Ele constitui o acordo integral entre as Partes e somente poderá ser alterado ou renovado por escrito e assinado por representantes autorizados de ambas as Partes. Cada Parte terá o direito de rescindir este MOU mediante notificação por escrito à outra Parte pelo menos 60 (sessenta) dias antes da data efetiva da rescisão.
- X. Assinatura; Vias. Este MOU poderá ser firmado em qualquer número de vias, sendo que cada uma delas será considerada um original, e todas juntas serão consideradas um único e mesmo contrato ou documento. As assinaturas e cópias assinadas deste MOU transmitidas por fac-símile, e-mail ou outros meios de transmissão eletrônica constituirão uma assinatura efetiva e serão consideradas como tendo a mesma força e efeito legal que a entrega de uma cópia original assinada deste MOU para todos os fins.

EM TESTEMUNHO DISSO, este Protocolo de Intenções foi assinado pelas Partes na última data indicada abaixo:

A PENNSYLVANIA STATE UNIVERSITY

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO**

Kimberly Lawless
Kimberly Lawless (Aug 29, 2023 16:00 EDT)

Kimberly A. Lawless
Dean, College of Education

29-Aug-2023

Data

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE PAULA
VARGAS
Dados: 2023.07.12 16:22:30 -03'00'

Paulo Sergio de Paula Vargas
Reitor


Data

Roger Brindley
Roger Brindley (Aug 29, 2023 17:19 EDT)

Roger Brindley
Vice Provost for Penn State Global

29-Aug-2023

Data

 Documento assinado digitalmente
YURI LUIZ REIS LEITE
Data: 07/07/2023 15:03:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yuri Luiz Reis Leite
Secretário de Relações
Internacionais

Data

Richard D. Elmore
Richard D. Elmore (Sep 5, 2023 12:12 EDT)

Richard D. Elmore
Chief Procurement Officer

05-Sep-2023

Data

Data